



TERCEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato, firmado entre o Município de Solonópole/Câmara Municipal e a empresa POSTO MAIA LTDA ME, para o fim que nele indica:

O MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. FRANCISCO CHAGAS BESERRA (PRESIDENTE), doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO MAIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.857.134/0001-30, com sede no endereço Rua da Matriz – S/N - Assunção - Solonópole – Ceará, CEP. 63.620-000, doravante denominado CONTRATADA, resolvem aditar o contrato firmado entre ambas as partes, em consonância com a legislação pertinente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, onde está consagra-se vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente aditivo contratual encontra-se fundamentado no Art. 65 Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preço 003/2021, bem como o Parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O presente aditivo consigna um decréscimo, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	PETROBRAS	R\$ 5,99	R\$ 5,35

CLÁUSULA QUARTA– DA JUSTIFICATIVA

4.1 - O Contrato pertinente à aquisição dos produtos acima citados, através do presente termo aditivo, teve decréscimo no seu valor tendo em vista o recebimento do Ofício datado de 01 de Setembro de 2022, emitido pelo Empresa vencedora.



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99 (Material de Consumo); Fonte 15000000, constante do orçamento para este fim, conforme despacho de disponibilidade de recurso orçamentário emitido pelo setor contábil.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – RATIFICAM as demais cláusulas e condições inseridas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Solonópole, 02 de Setembro de 2022



Chagas
Câmara Municipal de Solonópole
Francisco Chagas Beserra
41.336.843/0001-40
CONTRATANTE



Francisca Rezende Maia
CÂMARA MUNICIPAL DE
SOLONÓPOLE
POSTO MAIA LTDA ME
20.857.134/0001-30
CONTRATADA
BIÊNIO 2021/2022

Testemunhas:

01. Rapachini
Nome: Josefa Ryzan de Lima
CPF: 541.210.273.53

02. Maia
Nome: Maia Gouti P. Maia Lima
CPF: 189.859.193-34